



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 26/2022  
Objeto: Seguro de veículo oficial



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2022 TERMO DE DISPENSA Nº 18/2022

### 1. PREÂMBULO

1.1. A Câmara Municipal de Indaial torna público que o Presidente da Mesa Diretora, através deste e de acordo a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação de serviços constantes no Item 3 – OBJETO, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*.

2.2. Os valores serão considerados conforme Decreto 9.412, de 18 de julho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.

### 3. OBJETO

3.1. O presente termo de dispensa trata do fornecimento de serviço de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Indaial, conforme abaixo especificado:

Marca/ Tipo	Ano Fab./Mod.	Cód. FIPE	Capac.	Placa	Chassi
FIAT/FT Freemont 2.4 16V 5P Aut	2014/2014	001365-0	7	MMC-6808	3C4PFABB5ET214929

#### Cobertura contratada:

Casco: valor de mercado 100%.  
Danos Materiais: R\$ 200.000,00.  
Danos Corporais: R\$ 200.000,00.  
Danos Morais: R\$ 35.000,00.  
APP Morte: R\$ 10.000,00  
APP Invalidez: R\$ 10.000,00.  
Carro reserva completo 1.0: 15 dias.



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 26/2022  
Objeto: Seguro de veículo oficial



Assistência 24 horas completa, com serviço de taxi.  
Cobertura de guincho ilimitada.  
Cobertura de para-brisa/traseiro.  
Cobertura de vidros laterais e faróis, lanternas e retrovisores com valor de franquia estipulada pela seguradora.  
Valor da franquia é de R\$ 2.931,32 (dois mil novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

3.2. A proposta emitida pela Contratada no dia 10/10/2022 é parte integrante deste Termo de Dispensa.

---

#### 4. PRAZOS E DATAS

---

4.1. A apólice deverá ser emitida em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada.

4.2. O prazo de vigência do seguro será de 12 (doze) meses a partir das 24 horas do dia 22/10/2022 até às 24 horas do dia 22/10/2023. Ainda que não emitida a apólice, caso em que a Contratada deverá fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro.

---

#### 5. CONTRATADA

---

5.1. **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 61.074.175/0001-38, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, andar 17 ao 21, bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP.

5.1.1. **REPRESENTANTE LEGAL:** Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, procurador substabelecido, inscrito no CPF sob nº 219.802.708-99, RG nº 29499596-1.

---

#### 6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

---

6.1. O valor total contratado é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme proposta enviada no dia 10/10/2022 pela Contratada.

6.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a prévia apresentação da nota fiscal que comprove a contratação do seguro.

6.3. O valor constante acima não será reajustável e será pago em moeda corrente nacional na época devida.



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 26/2022  
Objeto: Seguro de veículo oficial



## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2022:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.01.001.031.0001.2001.339039690000.01000000 – Seguros em Geral	Ordinário

## 8. FORO

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Indaial – SC.

Publica-se.


Indaial (SC), 20 de outubro de 2022.

  
**Carin Maria Bachmann Brandt**  
Diretora  
Câmara Municipal de Indaial

O Presidente da Câmara Municipal de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, ratifica as condições e manifestações supracitadas.

  
**Flávio Augusto Ferri Molinari**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Indaial

De acordo.

  
**Luiz Fernando Surdi**  
OAB/SC 36910